



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 376/2024

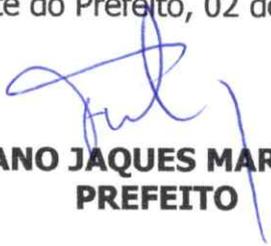
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102 da Lei nº 707/93, a servidora **VIVIAN CRISTIANE LEITE**, matrícula nº 1088, com início a partir do dia 24 de julho de 2024.

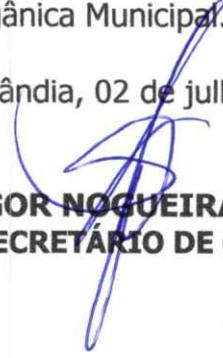
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de julho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

